ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2005

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leandro Acayaba. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Segurança Pública de Varginha – CONSEP. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza a Doação de Área que Especifica à OÁSIS – Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com Necessidades Especiais. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Cultural Gamga Zumba. **3)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Motoclube Caçadores de ET´S. o Vereador Fernando Guedes, Presidente desta Comissão, apresentou Parecer contrário, em separado, sobre este Projeto, solicitando sua transcrição em ata, como segue: " **Apresento em separado, Parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei em referência, por**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

considerar que os recursos a serem destinados para a realização do evento seriam mais bem empregados se utilizados na área da educação, na área social e principalmente na área da saúde. É importante registrar que o posicionamento deste vereador não é contrário à realização dos eventos de turismo e lazer do nosso Município. Esta posição contrária vem em decorrência da consideração de que há outras prioridades a serem atendidas, como por exemplo, melhoria do atendimento nas policlínicas municipais com a aquisição de materiais e medicamentos necessários ao bom funcionamento e ao atendimento de qualidades; estruturação do centro cirúrgico dos hospitais da nossa cidade; ampliação da Unidade de Tratamento Intensivo para garantir atendimento a todos, entre tantas. Portanto, manifesto-me contrário dos demais membros da Comissão, apresentando em separado este Parecer, visando somente o real interesse público. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em cinco de julho de dois mil e cinco. Fernando Guedes Oliveira- Vereador. Todos esses Pareceres foram anexados aos Projetos que já estavam incluídos na Ordem do Dia da presente reunião. **4)** Projeto de Lei que Autoriza a Doação de Área que Especifica à Associação Comunitária de Recuperação Novo Caminho – ACRENOC. Este ficou em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final sobre o mesmo. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.267**, Dispõe Sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo, no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **4.268**, Dá Nova Redação aos Artigos 12 e 13 da Lei 3.131/1999, Dispondo Sobre a Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. O Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Leandro Acayaba solicitou que fosse constado em ata que esta votando favorável ao Projeto para não atrapalhar o andamento da Secretaria Municipal de Saúde, porém é contrário ao excesso de cargos de confiança existentes na Prefeitura. A Vereadora Myriam Sant´Ana informou à Casa que o aumento de cargos de dois mil e um para dois mil e cinco não ultrapassou a zero vírgula três por cento, mesmo tendo havido aumento de número de servidores efetivos no município. O Vereador Rogério Bueno disse também estar votando favorável mas que existem entendimentos diferentes quanto à competência do Poder Legislativo de emendar o Projeto modificando o valor de CPC no Projeto em questão. Ambos os Projetos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Cônego Osório Tavares. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Minas Gerais. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento-Base do Servidor Público da Câmara Municipal de Varginha, Ocupante do Cargo Nível E-03. **4)** Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Entidade "Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda. **5)** Projeto de Lei que Autoriza a Doação de Área que Especifica à OÁSIS – Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com Necessidades Especiais. **6)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Cultural Gamga Zumba. Todos foram aprovados por unanimidade. **7)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba, a Emenda apresentada por dois

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

membros da Comissão de Justiça, Legislação , Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado, aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba, e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Novamente o Vereador Rogério Bueno disse que tinha dúvidas quanto à competência do Poder Legislativo apresentar Emenda modificando o valor de CPC no referido Projeto. **8)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Motoclube Caçadores de ET´S. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Fernando Guedes. O Vereador Leandro Acayaba, solicitou que constasse em ata que existem outras prioridades no município, como exemplo as entidades filantrópicas, para onde deveriam ser direcionados esses recursos. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, neste mesmo local, às treze horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre os Projetos mencionados acima, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura seja encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Senhor Prefeito. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br